



## Comunicado 32/2024

Referente às alterações realizadas nas rotas do BUZUFBA, informamos:

1. Considerando o compromisso da instituição com o bem-estar dos estudantes e a garantia de serviços de qualidade foram realizadas todas as alterações solicitadas pela comunidade UFBA, possíveis no momento;
2. O documento da PROAE, referente a Alteração das Rotas do BUZUFBA 2024, encontra-se devidamente publicado no site da PROAE (link: [https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/rota\\_buzufba\\_-\\_2022.1\\_-\\_completo.pdf](https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/rota_buzufba_-_2022.1_-_completo.pdf));
3. A PROAE é responsável pela gestão do contrato do BUZUFBA desde janeiro de 2023. O Núcleo de Transportes, NTRANS, é setor da Pró-Reitoria de Administração, não tendo qualquer ingerência sobre o referido contrato;
4. Todas as alterações realizadas nas rotas do BUZUFBA, publicizadas através do documento Alteração das Rotas do BUZUFBA 2024, como acima referido, foram realizadas após e em atendimento a solicitações da Comunidade Universitária, o que inclui representação estudantil e dirigentes das unidades, buscando a contemplação de todo o possível, com respeito às especificidades das solicitações e aos limites contratuais e legais.
5. Entre as solicitações reivindicadas e atendidas estão: inclusão de ponto fixo na Faculdade de Direito e entrada de São Lázaro até 20h.
6. As alterações de roteiros do BUZUFBA encontram como limite as previsões contratuais e orçamentárias. As possíveis foram realizadas buscando atender às demandas de toda a comunidade estudantil, representação estudantil e dirigentes.
7. Devido às limitações orçamentárias, não é possível no momento, implementar novas rotas ou roteiros. E mesmo alterações ou inclusões que não impliquem em questões orçamentárias, não podem ser realizadas, porque resultam na supressão de rotas e/ou roteiros existentes;
8. Em anexo, explicamos às alterações, realizadas em cada um dos Roteiros atualizados (B1, B2, B3, B4 e EXPRESSO);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

9. A partir do semestre de 2025.1, as mudanças de rota serão realizadas apenas após realização de consulta pública à comunidade UFBA, regulamentada por portaria própria a ser publicada pela PROAE. Exceto, em casos extraordinários e situações tempestivas de força maior, que poderão ser alterados por esta PROAE.

Nos colocamos à disposição da Comunidade UFBA para agendamento de reunião, presencial ou on-line, para tratar deste e de outros assuntos pertinentes à esta Pró-Reitoria. Caso haja interesse, solicitamos que seja encaminhado e-mail com pauta e sugestão de data e horário para o e-mail [buzufba.proae@ufba.br](mailto:buzufba.proae@ufba.br).

Salvador, 14 de outubro de 2024

Cássia Virgínia Bastos Maciel  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA